



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2021 Edição: 00140

12 de Julho de 2021

Manaus/AM

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108 DE 30.08.2012, COMBINADO COM ART. 182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO Nº 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 32.977, DE 29.11.2012, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE SE ENCONTRAM COM RECURSOS INTERPOSTOS NESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE OS MESMOS SERÃO JULGADOS, CONFORME DATAS CONSTANTES DESTA PAUTA, ÀS 8:15H, NA SALA DE REUNIÕES DESTA CRF, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO OZIAS MONTEIRO - PRÉDIO ANEXO À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS, NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150-ALEIXO:

**PROCESSOS PARA JULGAMENTO / JULHO DE 2021
CONSELHO PLENO DO CRF**

DATA DE JULGAMENTO: 29/07/2021

PROCESSO: 64308/17-0

RECURSO: REVISTA

INTERESSADA: OI MÓVEL S.A.

RELATOR(A): MUNI LOURENÇO SILVA JR.

PROCESSO: 91995/17-6

RECURSO: REVISTA

INTERESSADA: PETROLEO BRASILEIRO S/A- PETROBRAS

RELATOR(A): TULIO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO

PROCESSO(S): 27001/14-3

PROCESSO(S): 27000/14-0

PROCESSO(S): 26999/14-6

RECURSO(S): REVISTA

INTERESSADA: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PROD DE PETROLEO LTDA

RELATOR(A): HISASHI TOYODA

MANAUS, 12 DE JULHO DE 2021.

ALÍSIO CLÁUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA

N.º 0200/2021-GSEFAZ

HOMOLOGA o afastamento do(s) servidor(es) abaixo por motivo de concessão de Licença Especial.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o afastamento remunerado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), no mês de junho/2021, em virtude de concessão de licença especial, nos termos do artigo 78 da lei nº 1.762/86:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênios	Início	Término	Dias	PA
IRACEMA BENJAMIN SA E SILVA	G000602	TFE	16/08/12 a 15/08/17	21/06/21	02/07/21	12	27612
ANTONIO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	G000197	AAFE	16/08/12 a 15/08/17	15/06/21	14/07/21	30	27551
EDSON CESAR CUNHA DE OLIVEIRA	G189873	ATIFE	12/07/11 a 11/07/16	14/06/21	25/06/21	12	27448
RAIMUNDO DA SILVA BARROS	G000767	TATE	09/05/14 a 08/05/19	07/06/21	21/06/21	15	27432
LUCILENE MARTINS PALMEIRA SCHULER	G115192	TATE	02/02/07 a 01/02/12	07/06/21	06/07/21	30	27381

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 2 de julho de 2021.

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2021 Edição: 00140

12 de Julho de 2021

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0201/2021-GSEFAZ

HOMOLOGA o afastamento do(s) servidor(es) abaixo por motivo de concessão de Licença Especial.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o afastamento remunerado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), no mês de junho/2021, em virtude de concessão de licença especial, nos termos do artigo 78 da lei nº 1.762/86:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênios	Início	Término	Dias	PA
NELSON ANDRE MACHADO DOS SANTOS	G192250	AFTE	22/06/16 a 21/06/21	29/06/21	27/08/21	60	27658
ANA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	G000011	AAFE	13/03/97 a 12/03/02	23/06/21	07/07/21	15	27633

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 2 de julho de 2021.

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0204/2021-GSEFAZ

HOMOLOGA o afastamento do(s) servidor(es) abaixo por motivo de concessão de Licença Especial.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o afastamento remunerado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), no mês de outubro/2020, em virtude de concessão de licença especial, nos termos do artigo 78 da lei nº 1.762/86:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênios	Início	Término	Dias	PA
JOANA DA SILVA GOES	G000480	AFTE	15/05/81 a 14/05/86	05/10/20	09/10/20	5	27780

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 5 de julho de 2021.

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2021 Edição: 00140

12 de Julho de 2021

Manaus/AM

PORTARIA
Nº 0217/2021-GSEFAZ

DESIGNA servidora para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal de seu titular.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 019/2021-SET/SEFAZ, de 07.07.2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 108.631-6A, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pela **SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO -SET**, no período de **12 a 16/07/2021**, em virtude de afastamento legal de férias do titular, **Luiz Otavio da Silva**, Matrícula nº 190.401-9A.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 09 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA
Nº 0218/2021-GSEFAZ

AUTORIZA a averbação do Tempo de Contribuição abaixo discriminado em favor do servidor que menciona.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 58, inciso V, da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas -, que autoriza a contagem em dobro do tempo de licença especial não gozada,

CONSIDERANDO que o cumprimento dos requisitos para a contagem em dobro se deu antes da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98, confirmando o entendimento firmado no Parecer nº 210/18-PPC/PGE, da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.014101.104953/2021-08-SEFAZ,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a requerimento da parte interessada e na forma da legislação vigente, a averbação do Tempo de Serviço abaixo discriminado, em favor do servidor **ALFREDO BARROSO DA COSTA LIMA JUNIOR**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão IV, Nível FT-1, Matrícula nº 131.232-4A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Quinquênio	Dias Gozados/ Período/ Documento	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
22.01.91 a 21.01.96	0	90
Total a Computar		90
Total Contado em Dobro		180

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativa